



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PARECER Nº , DE 2022

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 4.528, de 2019, do Deputado Fábio Trad, que *confere ao Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional do Chamamé.*

I – RELATÓRIO

Vem ao Plenário, o Projeto de Lei (PL) nº 4.528, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Trad, que propõe seja conferido ao Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, o título de “Capital Nacional do Chamamé”.

A proposição consta de dois dispositivos. O art. 1º propõe a referida homenagem, enquanto no art. 2º consta a cláusula de vigência, a qual propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificção, o autor da matéria argumenta que “a concessão do título de Capital Nacional do Chamamé será uma justa homenagem não só à comunidade Campo-Grandense, mas também a todos aqueles que têm um grande apreço pela arte musical”.

Na Casa de origem a matéria foi aprovada pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Não foram apresentadas emendas à proposição.



SF/22162.23141-19



II – ANÁLISE

A apreciação da matéria em Plenário, em substituição às comissões temáticas, ante o período excepcional em que vive o País, está fundamentada no Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigido de acordo com a boa técnica legislativa. Assim, cumpre apontar que não se vislumbram óbices à aprovação da matéria no tocante a esses aspectos.

O chamamé, que em guarani significa “improvisação”, é um estilo musical oriundo do norte da Argentina, que se tornou popular em Campo Grande, onde adquiriu características próprias, advindas de figuras lendárias como a do músico Zé Correa, que com seu inédito estilo de instrumentação ao acordeom promoveu uma musicalidade revestida de uma força renovadora. A criação dessa técnica ímpar foi responsável por estabelecer um estilo Sul-mato-grossense de tocar o Chamamé

Assim, destaca o autor da matéria,

Em Campo Grande, rapidamente se formaram conjuntos típicos e, com a chegada do rádio na cidade, intensificou-se a difusão do ritmo Chamamé. Não demorou muito para que entusiastas organizassem grupos de intérpretes em várias cidades sul-mato-grossense, principalmente na capital do estado, onde a paixão pelo ritmo tocava na alma da população. Tanto, que nas décadas de trinta e quarenta, aos domingos, os chamamezeiros se reuniam para tocar Chamamé perante o numeroso público que se aglomerava no local.

O estilo musical se expandiu em Campo Grande com compositores e intérpretes altamente qualificados se tornando o ritmo mais apreciado e difundido na capital sul-mato-grossense (...).





SENADO FEDERAL

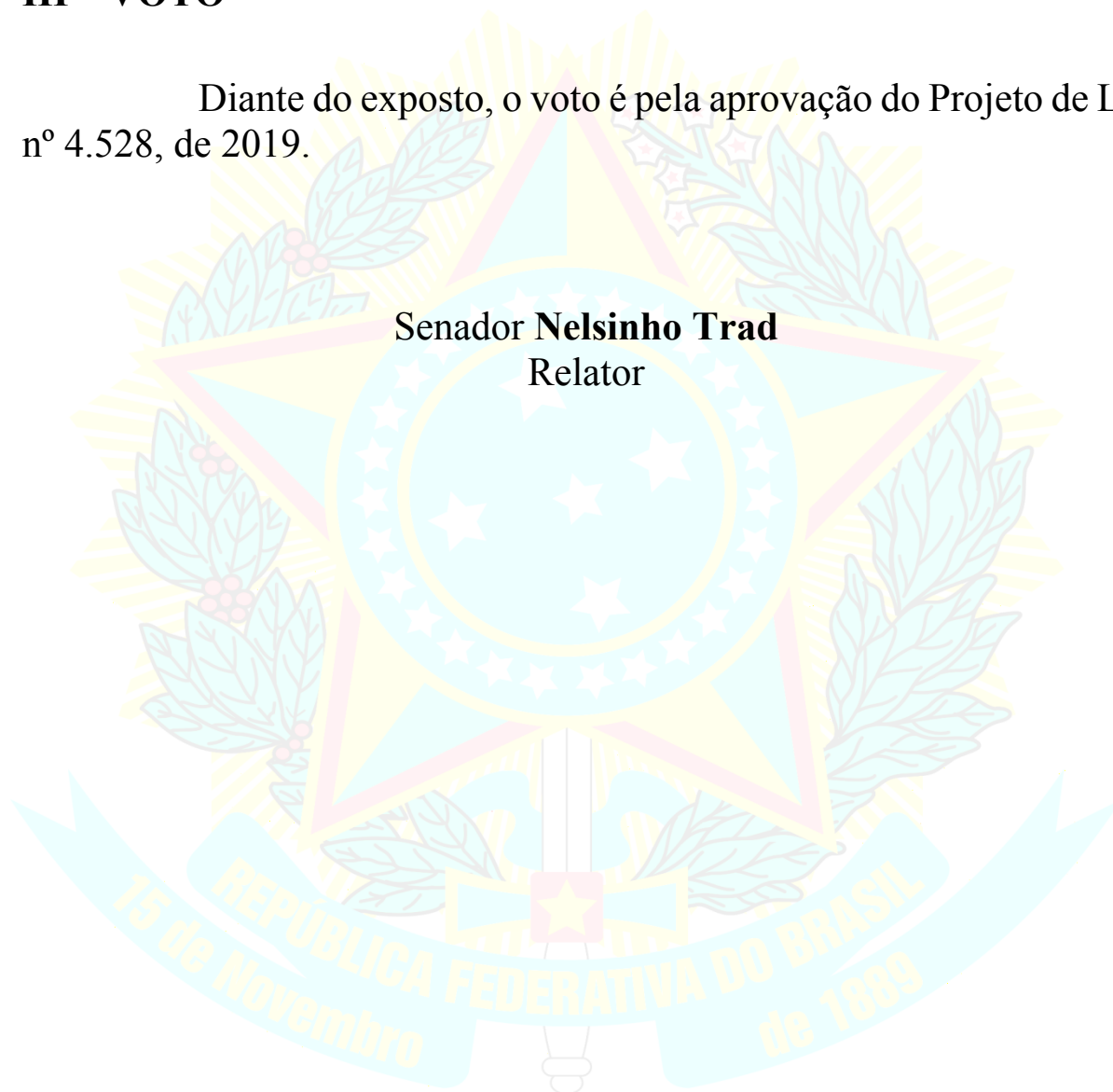
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Dessa forma, é, sem dúvida, justa e meritória a iniciativa de conferir a Campo Grande o título de Capital Nacional do Chamamé.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.528, de 2019.

Senador Nelsinho Trad
Relator



SF/22162.23141-19